

DISCURSO - BREVES RECORDAÇÕES DE MINHA TRAJETÓRIA INTERNACIONAL(*)

Antônio Augusto Cançado Trindade

Juiz da Corte Internacional de Justiça (Haia); Ex-Presidente da Corte Interamericana de Direitos Humanos;
Professor Emérito de Direito Internacional da Universidade de Brasília; Doutor *Honoris Causa* de diversas
Universidades na América Latina e na Europa; Membro Titular do *Curatorium* da Academia de Direito Internacional
da Haia, e do *Institut de Droit International*.

É esta uma ocasião para mim muito especial, em que retorno brevemente a meu país, o Brasil; à cidade onde nasci, Belo Horizonte; e à Faculdade de onde saí, há mais de quatro décadas e meia, a Faculdade de Direito da UFMG, para atender ao honroso convite para discorrer, pela primeira vez, sobre minha própria trajetória internacional, em cerimônia em comemoração do 125º. aniversário da Faculdade de Direito. Parafraseando Jorge Luis Borges, em seu conto “O Outro”, integrante de seu *El Libro de Arena* (1975), é como se aqui viesse reencontrar-me com o jovem que aqui estava, há quase meio século. Como dizia J.L. Borges, “meio século não passa em vão”; no entanto, não experimento a angústia de J.L. Borges, que chegou a também dizer, invocando “algum grego”, que “o homem de ontem não é o homem de hoje”.

Distintamente do encontro do velho com o jovem J. L. Borges, constato que, ao me encontrar com o jovem que outrora fui, aqui na Casa de Afonso Pena, reconheço-me perfeitamente, o que me enche de paz e serenidade. Meu longo percurso, em diferentes recantos do mundo, em todos os continentes, não me dispersou de modo a desorientar-me a ponto de não mais reconhecer o jovem que fui. Para mim, o homem de ontem, por se manter fiel a seus ideais, é o mesmo homem de hoje, enriquecido pela busca incessante do conhecimento e pela experiência de vida, e que permanece jovem de espírito.

Nesta projeção no tempo, minha relação com a Faculdade de Direito da UFMG tem sido sempre algo realmente especial. O passar do tempo é, em minha percepção, o maior enigma da existência humana. De minha parte, tenho sempre recordado a época em que nesta Faculdade estive, e, ao longo dos anos,

tenho mantido relações de estreita amizade com acadêmicos que nela conheci. Da parte da Faculdade, também ela sempre acompanhou minha trajetória, desde o início da década de 70 até o presente.

Por exemplo, na segunda metade da década de 80, quando emiti alguns Pareceres históricos como Consultor Jurídico do Itamaraty, hoje por ele publicados (como, e.g., os Pareceres, entre 1985 e 1989, em que suscitei e apresentei os fundamentos para a decisão de adesão do Brasil aos tratados gerais de direitos humanos e para sua aceitação da competência da Corte Interamericana de Direitos Humanos (CtIADH) em matéria contenciosa. Sou efetivamente o responsável pela fundamentação jurídica da decisão do Brasil de inserção no *corpus juris* do Direito Internacional dos Direitos Humanos de nossos tempos.

Em seguida, na primeira década dos anos 90, quando participei do ciclo das Conferências Mundiais das Nações Unidas, e inclusive como membro do Comitê de Redação da II Conferência Mundial de Direitos Humanos em Viena em 1993 (de onde emana meu *Tratado de Direito Internacional dos Direitos Humanos*, 2ª ed., em 3 tomos). Em sequência, de meados da década de 90 até meados da década passada, durante minha era na Corte Interamericana de Direitos Humanos (CtIADH); e, na última década, durante minha atual era na Corte Internacional de Justiça (CIJ) da Haia. Em todas estas ocasiões, a Faculdade de Direito se mostrou interessada em recolher meus testemunhos desta trajetória. Tudo isto torna nossa relação muito especial, uma relação de verdadeiro afeto.

Aqui, nesta Faculdade, publiquei minha primeira monografia (ganhadora de um

concurso), em 1968, intitulada *Fundamentos Jurídicos dos Direitos Humanos*, prefaciada pelo então Diretor em exercício da Faculdade, Professor Raul Machado Horta; jamais poderia imaginar que, três décadas depois, viria a integrar e presidir um tribunal internacional de direitos humanos. E tampouco jamais poderia imaginar que, transcorrida outra década mais, seria eu eleito, no Rio de Janeiro em 2005, por unanimidade, membro da Academia Brasileira de Letras Jurídicas, para suceder precisamente o prefaciador de meu primeiro livreto aqui em Belo Horizonte, na mesma cadeira da Academia Brasileira.

Um ano antes, em 2004, ao receber da mesma Academia Brasileira o Prêmio “Pontes de Miranda” por meu livro *O Direito Internacional em um Mundo em Transformação* (Rio de Janeiro, Edit. Renovar, 2002), fui lá saudado por outro ex-Professor meu nesta Faculdade, o Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira, que me presenteou na ocasião com o exemplar de um trabalho que eu fizera em sua disciplina, e que ele guardara com carinho por todos estes anos. E os exemplos se multiplicam, como os diálogos que mantinha, na década de sessenta, nas bibliotecas pessoais nas residências de meus ex-Professores, como os antes mencionados, ademais de outros, como os Professores Antônio Augusto Mello Cançado, Orlando de Carvalho, Edgard de Godoy da Mata Machado, Gerson Boson, Antônio Álvares da Silva, Artur J.A. Diniz, sempre tão solícitos.

Recordo-me em particular da casa-biblioteca do Professor Washington P. Albino de Souza, que passei a frequentar, repleta de obras barrocas, em particular réplicas das estátuas do Aleijadinho. Recordo-me dos livros manuscritos do Professor Lydio Machado Bandeira de Mello, da obra de Caio Mário da Silva Pereira, entre outros tantos. Cada um tinha sua obra, em uma época em que o professor era socialmente valorizado. Na atualidade, a educação como *bem público* foi praticamente destruída em nosso país (gradualmente a partir de meados dos anos 90), e hoje são socialmente valorizadas outras profissões, sobretudo as ligadas a atividades repressivas, como a dos delegados de polícia.

Pertencço à geração de 1968, do mundo convulsionado da época da guerra do Vietnã (que tive a ocasião de visitar ano passado, e ser recebido com pompa na Chancelaria em Hanói, quando me recordei de minha juventude);

pertencço à geração do mundo convulsionado da época da tragédia de Biafra, hoje quase esquecida, meio século depois, apesar de seus 3 milhões de vítimas. Naquela época, na UFMG, abundavam os cursos de extensão que eu frequentava, sobre, e.g., “Existencialismo Hoje”, “Personalismo Jurídico”, “Cinema Novo”, e tantos outros temas então cultivados.

Era a maneira de nos encapsular para nos proteger da tragédia que afetou nosso próprio país, com a instauração de um regime ditatorial e suas consequências. Para solidificar ainda mais a cápsula em que me abrigava, da *Vida Intelectual* de A.D. Sertillanges, no meio do curso de Direito concluí paralelamente minha Licenciatura em Letras (também na UFMG), tamanha era a necessidade que sentia de juntar o Direito à Literatura, à Filosofia e mesmo à Teologia, dentre outros ramos do conhecimento, como anos depois passei a revelar, em numerosos Votos que tenho emitido, nas três últimas décadas, sucessivamente em duas jurisdições internacionais, sobretudo na adjudicação de casos que revelam a dimensão assustadora da crueldade humana.

Em 1972, ao deixar o Brasil (sem pressa de voltar) para continuar e concluir o mestrado e o doutorado na Universidade de Cambridge, já me havia tornado amigo, para toda a vida, dos Professores Washington Peluso Albino de Souza, Antonio Álvares da Silva e Artur José Almeida Diniz, entre outros, que se mantiveram sempre em contato comigo. Durante esta época dividi meu tempo entre Cambridge, Haia e Estrasburgo (onde recebi o Diploma do Instituto Internacional de Direitos Humanos em 1974 das mãos de René Cassin, um dos redatores da Declaração Universal de Direitos Humanos de 1948). Desde então, vim a conhecer pessoalmente Juizes de sucessivas gerações, tanto da CIJ como da CtEDH. Com tudo isto, me acostumei com o modo de pensar dos jusinternacionalistas tanto do *common law* como do *droit civil*, o que me foi de grande valia ao meu trabalho, duas décadas depois, como magistrado, na CtIADH, seguida, depois de outra década, na CIJ.

Ao regressar ao Brasil em 1978 depois do doutorado (que angariou o Prêmio Yorke) em Cambridge, e passar por um período instrutivo de trabalho nas Nações Unidas em Genebra (em sua antiga Divisão de Direitos Humanos), assumi minhas novas funções em Brasília, na Universidade de Brasília e no Instituto Rio

Branco, dos quais tão gratas lembranças guardo. Em Brasília passei a encontrar-me regularmente com meus ex-Professores e amigos, o Professor Sálvio de Figueiredo Teixeira (no STJ) e o Professor Washington Peluso Albino de Souza (em ocasiões de reuniões do CNPq e da CAPES), que participaram de muitos seminários e conferências que organizei em grande escala, inclusive no Congresso Nacional, e que acompanharam de perto meu percurso - e o caminho que ia abrindo - como Consultor Jurídico do Itamaraty (1985-1990); ambos fizeram questão de me visitar, para minha alegria, na sede da Corte Interamericana de Direitos Humanos, em São José da Costa Rica, quando nela trabalhava (a partir de 1995), vindo a presidi-la (1999-2004), - depois de haver dirigido o Instituto Interamericano de Direitos Humanos (1994-1996).

Ao longo das décadas de 80 e 90, e na década passada, e até o presente, tenho visitado regularmente a Faculdade de Direito da UFMG, para proferir conferências ocasionais e participar de bancas de doutorado. Aqui transmiti em palestras as lições que extraí de minha experiência na solução de importantes questões internacionais (como, *inter alia*, o ciclo dos casos de massacres adjudicados pela CtiADH, o caso da independência do Timor-Leste, em que emiti um Parecer para as negociações tripartites Nações Unidas/Portugal/Indonésia, em 1999, em favor da independência do Timor-Leste; o caso da crise institucional da Nicarágua, de 1993-1994, em que emiti um Parecer para a OEA como membro integrante de sua Comissão de *Fact-Finding*; o caso do ingresso da Federação Russa no Conselho da Europa como Estado Parte na Convenção Europeia de Direitos Humanos, em que emiti outro Parecer, em 1995, para o Conselho da Europa; as consultas decenais - em que atuei como Consultor Jurídico *ad honorem* do ACNUR - na América Latina e Caribe, de 1994 a 2014).

Aqui nesta Faculdade estive, mais recentemente há dois anos (além do ano passado para uma banca doutoral), para discorrer criticamente, em uma conferência, sobre o encerramento da adjudicação dos casos das guerras nos Bálcãs, mediante a Sentença da CIJ no caso da *Aplicação da Convenção contra o Genocídio* (2015), - de que alguns dos aqui presentes se recordam. Desde então, nestes dois últimos anos, viemos a emitir na Corte

Mundial da Haia decisões nos três casos do *Desarmamento Nuclear* (2016), seguidas pela convocatória, em janeiro passado, pelas Nações Unidas, da Conferência em curso sobre a Proibição das Armas Nucleares (algo impensável há anos atrás). E, na semana passada, viemos de emitir outra decisão de grande dimensão, no caso *Ucrânia versus Federação Russa* (2017). Fiel à postura humanista que sempre sustentei, nos casos da *Convenção contra o Genocídio*, assim como do *Desarmamento Nuclear*, face à posição restritiva das decisões da CIJ, emiti quatro extensos e contundentes Votos Dissidentes, que vêm tendo ampla repercussão nos círculos jurídicos internacionais.

Voltando a esta Faculdade, venho de completar agora precisamente 40 anos de colaboração constante com a *Revista da Faculdade de Direito da UFMG*, desde que nela publiquei meu primeiro artigo em 1976. Tanto na sede da CtiADH, como atualmente na da CIJ, tenho tido a satisfação de receber as visitas de integrantes de sucessivas gerações de estudiosos do direito internacional (inclusive alguns aqui presentes na Casa de Afonso Pena), e de ajudar de algum modo na orientação de suas teses. Do mesmo modo, estimados Professores desta Faculdade têm igualmente me visitado na Haia para acompanhar audiências da CIJ em casos históricos, a exemplo do Professor Fernando Jayme, Diretor da Faculdade (em dois destes casos), aqui presente.

É esta, em minha percepção, a verdadeira *Universitas*, em sua ampla dimensão, tanto espacial como temporal. É o que tive a honra de ressaltar, em 2012, como representante da CIJ, em conferência de abertura que proferi na II Conferência Mundial sobre o Direito à Educação, realizada em Bruxelas. Quanto ao espaço, a *Universitas* tem uma vocação verdadeiramente universal, como senti, por exemplo, ao ministrar em 2004 uma conferência na Universidade de Hiroshima sobre "A Ilegalidade de Todas as Armas de Destruição em Massa". Quanto ao tempo, a *Universitas* se constitui, em última análise, das *pessoas* que nela operam e que nela conhecemos, que compartilham os mesmos valores e ideais, em uma escala verdadeiramente inter-generacional. Em suma, temos e trazemos a *Universitas* dentro de cada um de nós.

Há tanto o que recordar de minha trajetória internacional que me vejo na impossibilidade de resumir mais de quatro décadas da mesma

em 40 minutos, ou seja, 10 minutos para cada década, um minuto para cada ano. Precisamente por isso, tenho deixado constância da mesma em minhas obras, - incluindo cerca de 60 livros e 720 artigos publicados em numerosos países e em diversos idiomas, - quatro das quais aqui apresentadas hoje. Minhas *Memórias da Corte Interamericana de Direitos Humanos* alcançam hoje sua 4ª edição (Belo Horizonte, Edit. Del Rey, 2017). Aí se encontra o relato de uma época de histórica e memorável construção jurisprudencial.

Tal construção, realizada em meus anos na CtIADH, é hoje internacionalmente reconhecida, particularmente por sua valiosa contribuição a temas como os das medidas provisórias de proteção, das formas de reparação, da conceitualização do dano ao projeto de vida (mais além do dano moral) e ao projeto de pós-vida (dano espiritual), e da determinação da incompatibilidade das leis de auto-anistia com a normativa de proteção internacional da pessoa humana (cujo caráter pioneiro - a partir do caso *Barrios Altos* de 2001 - veio a ser reconhecido inclusive na jurisprudência de outros tribunais internacionais).

Meu outro livro, *A Humanização do Direito Internacional*, em sua 2ª edição (Belo Horizonte, Edit. Del Rey, 2015), contém, entre seus 37 capítulos, *inter alia*, uma análise das três décadas das mencionadas Consultas do ACNUR na América Latina e no Caribe (1994-2014), a partir dos Pareceres que preparei para o ACNUR para a proteção de migrantes, - em relação à qual nossa região assumiu uma posição de vanguarda em todo o mundo. O livro, como um todo, contém os fundamentos de minha posição jusnaturalista na construção de um novo *jus gentium* humanizado, a mesma que tenho sempre sustentado, inclusive no Curso Geral de Direito Internacional Público que ministrei na Academia de Direito Internacional da Haia em 2005, também reeditado pela Nijhoff/Brill; sou o único jurista brasileiro a ter ministrado um Curso Geral em toda a história da Academia da Haia, em cujo *Curatorium* tenho a honra de representar hoje toda a América Latina, desde 2004.

Meu legado na CtIADH foi o tema de outro Curso Geral que ministrei, em 2008, desta feita no Instituto Europeu de Direito Internacional em Florença, curso geral hoje publicado em livro pela Oxford University Press: nele examino a bandeira que sempre portei do acesso direto dos

indivíduos à justiça internacional, inclusive com um concreto Projeto de Protocolo Adicional à Convenção Americana sobre Direitos Humanos que preparei para a CtIADH e apresentei na OEA, que passou a figurar durante anos nas agendas da sua Assembleia Geral e de seu Conselho Permanente. No entanto, até o presente tem infelizmente prevalecido a força da inércia.

Em outro livro, *Direito das Organizações Internacionais*, em sua 6ª edição (Belo Horizonte, Edit. Del Rey, 2014), além de sistematizar toda a matéria, abordo, *inter alia*, o diálogo entre os tribunais internacionais, sobretudo em suas poucas reuniões conjuntas até o presente (como as de 2001 e 2007, das quais participei). E no outro livro, *Os Tribunais Internacionais e a Realização da Justiça*, em sua 2ª edição (Belo Horizonte, Edit. Del Rey, 2017), me aprofundo neste ponto, no âmbito da jurisdiccionalização do direito internacional contemporâneo. As edições de todas estas obras estão hoje por mim confiadas, para minha grata satisfação, à Editora Del Rey, daqui de Belo Horizonte. O local e o universal encontram-se ineludivelmente interligados.

Voltando a meu tomo de minhas *Memórias da Corte Interamericana de Direitos Humanos*, nele abordo, *inter alia*, o esquema que criei, em 1999, e que tem funcionado até o presente, de reuniões anuais de diálogo entre a CtIADH e a Corte Europeia de Direitos Humanos (CtEDH), alternativamente na sede de uma e outra. Logo depois de nossa reunião conjunta de 2000 em Estrasburgo, os colegas Juízes da CtEDH fizeram questão de minha presença, como Presidente da CtIADH, na Conferência do Cinquentenário da Convenção Europeia de Direitos Humanos realizada em Roma, na qual fiz minha intervenção. Logo após a Conferência, tiveram a amabilidade de incluir-me em sua Delegação, para uma visita ao Papa João Paulo II.

No Vaticano, o Papa nos recebeu na Sala Clementina, e conversou por cerca de dois minutos com cada um de nós. Interessou-se ao saber que eu era brasileiro, e me felicitou em português pelo labor da CtIADH sob minha presidência. A admiração que, por ele, eu já nutria decorria sobretudo do fato, tal como relato em meu referido livro de *Memórias*, de ter ele sido o primeiro Papa na história a ter tido a coragem de pedir perdão publicamente, em documento histórico daquele ano intitulado *Memoria e Riconciliazione - La Chiesa e le Colpe*

del Passato, pelas culpas da Igreja no passado (nas cruzadas, na inquisição, e em outras ocasiões). Hoje é um Santo, que contribuiu à mudança da história contemporânea, e que tive a satisfação de conhecer pessoalmente.

Em muitos de meus Votos Individuais, tanto na CIJ como anteriormente na CtIADH, abordo a relação entre o tempo e o Direito, distinguindo o tempo cronológico do tempo biológico, dado o imperativo da pronta realização da justiça. Em casos particularmente dramáticos, tanto na CIJ como na CtIADH, ressaltei a projeção do sofrimento humano no tempo. Em um de meus últimos Votos Arrazoados na CtIADH, no caso da *Prisão de Castro Castro* (2006), voltei a debruçar-me na relação entre o tempo e o Direito (e a vindicação dos direitos), e, ao sentir a gradual aproximação do término de minha era naquele tribunal, evoquei passagens do *Eclesiastes*, particularmente aquelas em que o Predicador assinala que

Neste mundo tudo tem sua hora;
há um momento para tudo o que ocorre:
um momento para nascer,
e um momento para morrer,
um momento para plantar,
e um momento para arrancar o plantado.

Há casos, tanto na CIJ como na CtIADH, dos quais jamais me esquecerei. Por exemplo, na CIJ, tomemos o caso do *Templo de Préah Vihear* (Camboja *versus* Tailândia): quando estudei a Sentença original de 1962 neste caso, aqui nesta Faculdade de Direito em fins dos anos 60, jamais poderia imaginar que, meio século depois, estaria eu adjudicando como Juiz da CIJ a Interpretação de Sentença (2011-2013) no mesmo caso. Participei, ademais, na CIJ, da decisão do caso da *Obrigaçao de Julgar ou Extraditar* (Bélgica *versus* Senegal, 2009-2012), relativo ao “processo Hissene Habré”, em que, pela primeira vez na história, um tribunal internacional veio a determinar a aplicação do princípio da jurisdição universal.

Ademais, ainda na CIJ, no caso da *Disputa Fronteiriça entre Burkina Faso e Níger* (2013), participei de sua decisão em que, pela primeira vez, a demarcação de fronteira tomou em devida conta - tal como assinaei em meu Voto Arrazoadado - as condições de vida das populações locais nômades e seminômades. Anteriormente, na passagem do século, as decisões da CtIADH no caso dos *Meninos de Rua versus Guatemala* (1999-2001), assegurou

o acesso à justiça internacional de pessoas na mais completa vulnerabilidade. Pouco antes, a CtIADH, no caso *Blake versus Guatemala* (1997-1999), considerou os familiares próximos de desaparecidos como vítimas *diretas*, para os efeitos de reparações. E os exemplos de casos inesquecíveis, que abriram caminho do direito internacional contemporâneo, se multiplicam.

Não poderia haver algo mais gratificante para mim do que constatar o interesse geral despertado, nos círculos jurídicos internacionais, por meus Votos Individuais apresentados ao longo dos anos em dois tribunais internacionais (a CtIADH e a CIJ), - tal como refletido nas duas coletâneas dos mesmos recentemente editadas (uma delas reeditada), em três tomos cada uma¹, em inglês e em espanhol, em países distintos (Holanda e México). Uma nova coletânea, em francês, que se encontra no prelo, deverá ser lançada (na França) até o fim deste ano de 2017. A primeira delas é a Série “Juízes” da Editora Nijhoff/Brill: sou o sexto Juiz a ser nela incluído, de 1945 até o presente, o único latino-americano e o único com mais de um tomo de Votos (três). Uma grande honra para mim.

Meu trabalho é hoje muito mais conhecido e reconhecido no exterior do que em nosso próprio país, o que não é de surpreender, pois santo de casa não faz milagre. Confio em que minha contribuição à *humanização* do direito internacional contemporâneo virá a ser mais conhecida também em nosso país, talvez dentro de algumas décadas, - se o mundo ainda existir. Afinal, não sou e nunca fui notícia, mas tenho feito e faço história, - e como bom mineiro, discreta e silenciosamente.

Se me perguntarem como lográ-lo, minha resposta se encontra na poesia de Antonio Machado:

Caminante son tus huellas
El camino y nada más; caminante no hay camino,
Se hace camino al andar.
Al andar se hace camino, y al volver la vista atrás
se ve la senda que nunca
se ha de volver a pisar.

Já nos anos 60, aqui nesta Faculdade, havia eu me identificado com uma causa. Na época, cheguei a deixar de assistir a uma ou outra aula, para poder permanecer o dia inteiro, como o fazia, dentro da Biblioteca (que na época ficava

perto da entrada de cima da Faculdade), onde preparava meu próprio fichário de numerosos cursos publicados na longa série do *Recueil des Cours de l'Académie de Droit International*. Não podia antever nada, mas já estava traçando o meu caminho. Se faz o caminho ao andar, e ao olhar para trás, como hoje aqui faço na mesma Faculdade, me dou conta do caminho percorrido, em minha trajetória internacional. Caminhante não há caminho, se faz o caminho ao andar.

Enfim, há um ponto que não poderia deixar passar aqui despercebido. Em *aula magna* que proferi, em 04.09.2015, na secular Universidade de Vilnius (Lituânia), expressei minha satisfação pelo interesse manifestado e pela boa-acolhida pelo auditório repleto, de meu Voto Dissidente na CIJ, no caso das *Imunidades Jurisdicionais do Estado* (Alemanha versus Itália, e Grécia interveniente; mérito, Sentença de 03.02.2012), no qual sustentei o primado do direito de acesso à justiça sobre a invocação indevida de imunidades do Estado face a crimes internacionais (como as atrocidades nazistas perpetradas na Itália e na Grécia, em 1943-1945).

Referi-me em seguida aos desenvolvimentos subsequentes à decisão da CIJ (no sentido de minha dissidência, por parte da Corte Constitucional na Itália em 2014, e da Comissão Parlamentar sobre reparações na Grécia em 2015) nos dois países dos vitimados pelos massacres nazistas em 1943-1945. relatei que, ao ser recebido, como convidado, em 01.07.2014 em Distomo (Grécia), e em 12.06.2015 em Civitella (Itália), onde visitei os dois respectivos Museus

da Memória, agradei as autoridades de ambas as comunidades pela gentileza dos convites que me estenderam, e me emocionei quando me disseram que, no referido caso decidido pela CIJ, tinham elas encontrado justiça tão só em meu Voto Dissidente².

Guardarei estes momentos em minha memória para o resto da vida. Confirmaram minha convicção de que o direito internacional encontra-se orientado aos justiciáveis. Não há controvérsia que possa ser resolvida pelo *summum jus, summa injuria*. Situações de continuada injustiça são insustentáveis. Direito e justiça são, em meu entender, indissociáveis. É nesse sentido que tenho atuado, nas três últimas décadas, sucessivamente em duas jurisdições internacionais.

Não poderia concluir este breve relato sem deixar constância das expressões de minha gratidão àqueles que me ensinaram e já partiram; às pessoas que me têm acompanhado ao longo da vida, algumas das quais aqui presentes; a todos os que têm seguido minha trajetória internacional, inclusive daqui da Faculdade de Direito da UFMG, sempre presente em minha memória. Muito obrigado a todos pela fina atenção com que me distinguiram.

Belo Horizonte, 25.04.2017.

NOTAS

(*) Discurso proferido pelo Autor, em Belo Horizonte, no auditório da Faculdade de Direito da UFMG, em 25 de abril de 2017, por ocasião da comemoração do 125º aniversário da Faculdade de Direito.

1 [Série *The Judges*], Judge A.A. Cançado Trindade - *The Construction of a Humanized International Law - A Collection of Individual Opinions (1991-2013)*, vol. I (Inter-American Court of Human Rights), Leiden, Brill/Nijhoff, 2014, pp. 9-852; vol. II (International Court of Justice), Leiden, Brill/Nijhoff, 2014, pp. 853-1876; A.A. Cançado Trindade, *Esencia*

y Transcendencia del Derecho Internacional de los Derechos Humanos (Votos en la Corte Interamericana de Derechos Humanos, 1991-2008), vols. I-III, 2ª ed. rev., México D.F., Ed. Cámara de Diputados, 2015, vol. I, pp. 3-687; vol. II, pp. 3-439; vol. III, pp. 3-421.

2 A.A. Cançado Trindade, "Reflections on a Century of International Justice: Developments, Current State and Perspectives", 97 *Teisé - Vilniaus Universitetas* - Lituania (2015) pp. 228-229; e in 68 *Revista da Faculdade de Direito da UFMG* (2016) pp. 151-152.

